



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº001/2021, de 18 de janeiro de 2021.

**CRIA COMISSÃO REPRESENTATIVA
PARA ATUAR JUNTAMENTE COM A
MESA DIRETORA DURANTE O
RECESSO LEGISLATIVO E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

WALTER RENATO MENEZES, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, em cumprimento ao que dispõe o Art. 28, III, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno os Art. 34, IV e 36, que o Plenário aprovou na Sessão Plenária Ordinária do dia 09 de janeiro de 2017 a criação desta Comissão Representativa, que neste ato se **PROMULGA** nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 3º. A Comissão Representativa será no prazo de 15.01.2021 a 16.02.2021.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Ver. WALTER RENATO MENEZES,
Presidente.

Ver. KIKO PANCIERA,
Secretário.

Ver. EVERSON MORAES GONÇALVES,
Vice-Presidente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.